

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A  
50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA  
DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS  
ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS  
FISCAIS DO **PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2020 -  
PREFEITURA**

*Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!*

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

[www.sertaosantana-rs.com.br](http://www.sertaosantana-rs.com.br)

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 26/05/2020 HORÁRIO 17:30

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro ao segundo bimestre de 2020, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

**Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados do primeiro e segundo bimestre de 2020.**

#### 1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 no montante de **R\$ 27.413.750,00**. A receita efetivada no período de

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

janeiro a abril de 2020 foi de **R\$ 6.581.815,88** tendo sido arrecadado, portanto, **24,01%** da meta anual.

### QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Atualizada	Programado no Período	Realizado no Período	Realizada até o período	% Realizado Ano	% Realizado Período
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>23.640.450,00</b>	<b>7.880.150,00</b>	<b>6.581.042,66</b>	<b>6.581.042,66</b>	<b>27,84%</b>	<b>83,51%</b>
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.336.535,00	445.511,67	341.380,23	341.380,23	<b>25,54%</b>	<b>76,63%</b>
Receita de Contribuições	85.000,00	28.333,33	14.210,83	14.210,83	<b>16,72%</b>	<b>50,16%</b>
Receita Patrimonial	162.791,16	54.263,72	16.149,83	16.149,83	<b>9,92%</b>	<b>29,76%</b>
Receita de Serviços	141.540,00	47.180,00	38.926,76	38.926,76	<b>27,50%</b>	<b>82,51%</b>
Transferências Correntes (União/Estado/Outras Instituições Púb.)	21.831.163,84	7.277.054,61	6.163.317,03	6.163.317,03	<b>28,23%</b>	<b>84,70%</b>
Outras Receitas Correntes	83.420,00	27.806,67	7.057,98	7.057,98	<b>8,46%</b>	<b>25,38%</b>
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>3.773.300,00</b>	<b>1.257.766,67</b>	<b>773,22</b>	<b>773,22</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,06%</b>
Operações de Crédito	1.000.000,00	333.333,33	-	-		
Alienação de Bens	48.000,00	16.000,00	-	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Transferência de Capital (União, Estado/DF)	2.721.345,00	907.115,00	-	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Outras Receitas de Capital	3.955,00	1.318,33	773,22	773,22		
<b>3 - Total da Receita</b>	<b>27.413.750,00</b>	<b>9.137.916,67</b>	<b>6.581.815,88</b>	<b>6.581.815,88</b>	<b>24,01%</b>	<b>72,03%</b>

O Total das **Receitas Correntes** previsto para o período considerado (Janeiro a Abril/2020), de acordo com a programação financeira, foi de **R\$ 7.880.150,00**. Os valores realizados no quadrimestre em análise corresponderam a **R\$ 6.581.042,66 não atingindo** a meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas em valores são as receitas de Transferências Correntes e as Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que figuraram, respectivamente, com **28,23% e 25,54%** do total da receita orçamentária anual realizada.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Conforme o Balanço Orçamentário, os **“Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”** atingiram até o final do quadrimestre em análise o montante de **R\$ 341.380,23** que, confrontada com a previsão para o período em análise que foi de **R\$ 445.511,67** representa uma realização de **76,63%** da projeção para o período e **25,54%** do valor estimado para o ano.

As **“Receitas de Contribuições”** acumularam até o mês Abril/2020, o valor de **R\$ 14.210,83**, correspondendo a **16,72%** da previsão anual. A única receita que faz parte deste grupo é a C.I.P. (Custeio de Iluminação Pública) correspondendo a 100% da arrecadação.

As **“Receitas Patrimoniais”** acumularam até o mês Abril/2020, o valor de **R\$ 16.149,83**, correspondendo a **9,92%** da previsão anual.

As **“Receitas de Serviços”** acumularam até o mês Abril/2020, o valor de **R\$ 38.926,76**, correspondendo a **27,50%** da previsão anual.

No grupo das **“Transferências Correntes”** realizou-se até o quadrimestre em análise **R\$ 6.163.317,03**, correspondendo a **28,23%** da previsão anual e **84,70%** da projeção para o período em análise, tendo sido programado **R\$ 7.277.054,61**.

As **“Outras Receitas Correntes”** registraram o montante de **R\$ 7.057,98**, representando **8,46%** do total previsto anual e **25,38%** da projeção para o período em análise, tendo sido programado **R\$ 27.806,67**.

As Receitas de Capital alcançaram **0,02%** do valor previsto para o ano de 2020, sendo que foi programado para o período em análise **R\$ 1.257.766,67** e arrecadado até Abril/2020 **R\$ 773,22 não atingindo** a meta estabelecida.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### 2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertão Santana (RPPS), no período de Janeiro a Abril de 2020, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **85%** demonstrando um superávit na execução orçamentária de **R\$ 956.188,46**. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

#### QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Liquidada	Programada no Ano (Atualizada)	Programada no Período	Realizada no Período	Realizada até o Período	% Real / Progr. Ano	% Real / Progr. Período
<b>1 - Despesas Correntes</b>	<b>18.132.874,22</b>	<b>6.044.291,41</b>	<b>4.779.620,19</b>	<b>4.779.620,19</b>	26,36%	79,08%
Pessoal e Encargos Sociais	9.451.551,40	3.150.517,13	2.990.081,11	2.990.081,11	31,64%	94,91%
Juros e Encargos da Dívida	31.000,00	10.333,33	-	-		
Outras Despesas Correntes	8.650.322,82	2.883.440,94	1.789.539,08	1.789.539,08	20,69%	62,06%
<b>2 - Despesas de Capital</b>	<b>5.211.198,14</b>	<b>1.737.066,05</b>	<b>207.601,59</b>	<b>207.601,59</b>	3,98%	11,95%
Investimentos	5.111.198,14	1.703.732,71	207.601,59	207.601,59	4,06%	12,19%
Amortização da Dívida	100.000,00	33.333,33	-	-	0,00%	0,00%
Transferências ao R P P S	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
Reserva Contingencia/RPPS	<b>575.000,00</b>	191.666,67	-	0	0,00%	0,00%
Despesa Intra Orçamentaria	<b>2.716.000,00</b>	<b>905.333,33</b>	<b>638.405,64</b>	<b>638.405,64</b>	23,51%	70,52%
<b>3 - Despesa Total</b>	<b>26.635.072,36</b>	<b>8.878.357,45</b>	<b>5.625.627,42</b>	<b>5.625.627,42</b>	21,12%	63,36%
Relação Despesa/Receita (3 /3)			<b>0,85</b>	<b>0,85</b>		
<b>SUPERAVIT</b>				<b>956.188,46</b>		

As “**Despesas Liquidadas**”, considerando as operações intra-orçamentárias (transferência patronal/amortização do passivo atuarial para o RPPS), no acumulado até abril de 2020 totalizaram **R\$ 5.625.627,42**.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

O total das **“despesas correntes liquidadas”** no quadrimestre em análise foi de **R\$ 4.779.620,19** e foi programado **R\$ 6.044.291,41** correspondendo a **79,08%** para o período considerado. A despesa com **“Pessoal e Encargos Sociais”** atingiu o montante de **R\$ 2.990.081,11** tendo sido programada para o período quadrimestral em análise **R\$ 3.150.517,13** correspondendo a **94,91%** para o período em análise.

A **“despesa de capital liquidada”** totalizou **R\$ 207.601,59** valor inferior ao seu valor projetado para o período quadrimestral em análise que foi de **R\$ 1.737.066,05**.

As **“despesas Intra-Orçamentárias”** no quadrimestre em análise foram de **R\$ 638.405,64** e foi programado **R\$ 905.333,33** correspondendo a **70,52%** para o período analisado.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram **R\$ 1.141.586,76** o que corresponde a **21,23%** da Receita de Impostos e Transferências. **Observa-se, nesse caso, que o Município não atendeu o limite estabelecido pela Constituição Federal, mas esclarecemos que temos até o final do exercício corrente para atingir no mínimo 25% o gasto com educação.**

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao FUNDEB. Assim, o ganho foi deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de **R\$ 1.089.930,05** o que corresponde a **71,86%** dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atingiu o montante de **R\$ 884.464,06** o que corresponde a **16,45%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira **foram atendidos parcialmente**, evidenciando, assim, a necessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecido, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

Renato Adão Burchert - Secretário da Administração e RH

---

Irio Miguel Stein – Prefeito Municipal